



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1552, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

Referenda o Ato Administrativo GDGSET.GP.Nº 476, que transforma a Coordenadoria de Normatização e Controle - CNC em Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional - CINT, subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luis Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o Ato Administrativo GDGSET.GP.Nº 476, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGSET.GP.Nº 476**, DE 12 DE JULHO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, **RESOLVE** - **Art. 1º** Fica transformada a Coordenadoria de Normatização e Controle - CNC em Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional - CINT, subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação. **Art. 2º** A Seção de Sistemas de Apoio à Decisão - SSAD vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas - CDS fica transformada em Seção de Integração de Dados e Apoio à Decisão - SIAD e passa a ser vinculada à Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional - CINT da Secretaria de Tecnologia da Informação. **Art. 3º** A Seção de Administração de Dados e Componentes de Negócio - SADCN fica transformada em Seção de Administração de Dados - SADD

vinculada à Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional - CINT da Secretaria de Tecnologia da Informação. **Art. 4º** A Seção de Qualidade - SQUAL fica transformada em Seção de Normatização e Processos de Trabalho de TI - SNOPI vinculada à Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional - CINT da Secretaria de Tecnologia da Informação. **Art. 5º** A Seção de Gestão da Informação - SGI fica transformada em Seção de Gestão e Apoio ao Desenvolvimento - SGEA vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas - CDS da Secretaria de Tecnologia da Informação. **Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.”

Brasília, 1º de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho